

**LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22**  
**OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - I**

1. Quem é a atual empresa prestadora dos serviços, objeto do presente processo?

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.9.3 do Anexo I.

2. Há quanto tempo o contrato está vigente?

R: O contrato está vigente de 03/01/2018 até 03/01/2023.

3. Favor informar a data prevista para início de vigência / implantação.

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.9.1 do Anexo I.

4. Favor informar o número de beneficiários inscritos (contrato vigente), bem como os valores dos planos ofertados pela Operadora atual.

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.4 e 6.9.3, do Anexo I.

5. Está correto o nosso entendimento de que os 286 beneficiários migrarão para o novo contrato? Se negativo, favor especificar detalhadamente.

R: Correto o entendimento.

6. Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; reajuste.

R: Não há coparticipação no plano vigente. Os critérios de reajustes vigentes são os mesmos elencados EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial a Cláusula Quarta, do Anexo VI.

7. Atualmente existem afastados na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde?

R: Não há afastados na massa de beneficiários, na base novembro de 2022.

8. Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em *home care*? Caso positivo qual a(s) Cid(s)? Relacionar – Recursos Hospitalares / Custos.

R: Não temos acesso a informação de status de acompanhamento de tratamento, internamento ou *home care*.

9. Existem beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a(s) Cid's.

R: 02 beneficiários com neoplasia, 01 beneficiário que necessita terapias especiais.

10. Solicitamos melhores informações (Cid's / custos) dos 10 (dez) maiores utilizadores – plano de assistência médica.

R: Histórico maiores utilizadores de setembro/2021 a agosto/2021 e custo aproximado de tratamento:

01 - Neoplasia - R\$ 154.000,00

01 - Neoplasia - R\$ 30.000,00

01 - Terapias especiais - R\$ 25.000,00

- 01 - Apêndice/ Cirurgia Urológica - R\$ 24.000,00
- 01 - Gastroplastia - R\$ 24.000,00
- 01 - Cirurgia ortopédica - R\$ 18.000,00
- 01 - Cirurgia Urológica - R\$ 18.000,00
- 01 - Cirurgia Ginecologia - R\$ 16.000,00
- 01 - Cirurgia urológica - R\$ 15.000,00
- 01 - Gestação - R\$ 15.000,00

11. Possui gestantes? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

R: Atualmente existem 05 gestantes na massa de beneficiários.

12. Possui aposentados e demitidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.4 do Anexo I.

13. Possui Agregados ou remidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

R: Não há ocorrência.

14. Tratamentos de longo prazo já iniciados ou em previsão de término nos próximos 6 meses?

R: Temos 02 casos conhecidos de neoplasia, sendo 02 deles em acompanhamento pós-tratamento. Não temos acesso a informação de status de acompanhamento de tratamento.

15. Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informe a Sinistralidade (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato? (apresentar o relatório atualizado de sinistralidade).

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.5 do Anexo I.

16. Favor informar se os beneficiários inscritos na operadora atual contribuem com o plano de assistência à saúde. Caso afirmativo, favor especificar os percentuais.

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.3 do Anexo I, em especial o quarto parágrafo do texto.

17. Favor informar a distribuição de vidas por município. Considerando endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede), precisamos confirmar se atenderemos de forma eficaz a todos beneficiários das cidades: Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa.

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.1 do Anexo I.

18. AUSÊNCIA DO PONTO DE EQUILÍBRIO - Registra-se que, sinistralidade consiste na diferença resultante das despesas x receita, isto é, o resultado financeiro extraído da relação entre a fatura do plano e o custo dos sinistros suportados pela operadora/seguradora num determinado período. Podemos considerar que o contrato PODERÁ ser revisto em virtude da sinistralidade se esta for superior a 70% (sessenta por cento), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro?

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial a Cláusula Quarta, parágrafo segundo do Anexo VI.

19. Há ocorrência de liminares vigentes (informar a data de início da liminar e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

R: Não há ocorrência.

20. Solicitamos a gentileza de informar a distribuição por sexo, de acordo com o que estabelece o artigo 2º da Resolução Normativa n.º 63 de 22/12/2003, publicada no D.O.U. em 23/12/2003, expedida pela ANS, a saber: (trata-se de informação imprescindível para a composição dos preços), conforme modelo abaixo:

R: Recomendamos a leitura atenta da íntegra do EDITAL DE LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº07-22, em especial o item 6.4 do Anexo I, que atende à Resolução Normativa citada.

Curitiba, 24 de Novembro de 2022.

**Comissão De Licitação**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**